



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DR. TOSHIO TOYOTA, Prefeito Municipal de NOVO HORIZONTE, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO BRITO MANTOVANI, desta Municipalidade, com referencia ao processo abaixo indicado:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 167/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 111/2017

OBJETO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de combustíveis, sendo: (Arla 32, Etanol Hidratado, Gasolina Comum, Óleo Diesel BS-500 e Óleo Diesel BS-10) para abastecimento dos veículos e máquinas oficiais do Município de Novo Horizonte, diretamente no posto de serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, conforme descrição e quantidades constante do Anexo I – Termo de Referência e anexos que integram o Edital.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente Processo Licitatório, conforme segue o "Demonstrativo de Homologação" às empresas:

Item	97	PETRONOVO AUTO POSTO DE NOVO HORIZONTE LTDA					
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	001.001.001	GASOLINA	l	15000	4,07	61.050,00	
		Total do Proponente				61.050,00	
Item	828	AUTO POSTO L. F. LTDA					
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	002.009.403	ADITIVO ARLA 32 - BALDE 20 LITROS	bd	21	67,79	1.423,59	
		Total do Proponente				1.423,59	
Item	4154	AUTO POSTO DO VALE DE NOVO HORIZONTE LTDA					
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4	001.001.004	DIESEL S-50	l	90000	3,36	302.400,00	
		Total do Proponente				302.400,00	
Item	8914	CALDATO AUTO POSTO LTDA					
	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
2	001.001.003	ALCOOL - ETANOL	l	33750	2,77	93.487,50	
5	001.001.012	DIESEL S 10	l	63000	3,46	217.980,00	
		Total do Proponente				311.467,50	

EMPENHE-SE E NOTIFIQUE-SE.

À Divisão de Licitações e Contratos para publicação e lavratura do competente CONTRATO, na forma do Edital.

Novo Horizonte, 15 de janeiro de 2018


DR. TOSHIO TOYOTA
Prefeito Municipal